



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São José do Divino
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 030/99, de 13 de Outubro de 1 999

Cria Programas e Subprogramas para o Exercício Financeiro de 1 999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no orçamento vigente os seguintes Programas e Subprogramas, com os respectivos adicionais especiais, constantes do QUADRO I, que se constitui em parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Constitui recursos para abertura dos créditos especiais a que se refere o artigo anterior a anulação parcial das dotações constantes do QUADRO II, que também se constitui em parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo apartir de 04 de janeiro de 1 999.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

São José do Divino-PI, 13 de Outubro de 1 999

FRANCISCO FORTES RODRIGUES NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Numerada, registrada e publicada, a presente LEI, '' nesta Secretaria aos vinte dias do mes de Outubro do ano de mil novecentos noventa e nove.

PAULO AFONSO REBELO LUSTOSA

SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São José do Divino

GABINETE DO PREFEITO

QUADRO I

QUADRO A QUE SE REFERE O ART; 1º DO PROJETO DE LEI Nº 030/99

14.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

1375 - SAÚDE

1375428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

13754282-65 - TRANSFERÊNCIA PARA F.M.S.

3412.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 100.000,00

T O T A L R\$ 100.000,00

São José do Divino-PI em 13 de Outubro de 1999

FRANCISCO FORTES RODRIGUES NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSO REBELO LUSTOSA

SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São José do Divino

GABINETE DO PREFEITO

QUADRO II

QUADRO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 030/99

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

1375 - SAÚDE

1375428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

13754281-22 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÉDICOS ODONTOLÓGICOS

4590.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE . . . R\$ 40.000,00

13754281.23 - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA

4590.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE . . . R\$ 25.000,00

13754282.49 - MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE

319.11 - VICENTOS E VANTEGENS FIXAS R\$ 15.000,00

13754282.50 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE

3490.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

T O T A L R\$ 100.000,00

São José do Divino-PI, em 13 de Outubro de 1999

FRANCISCO FORTES RODRIGUES NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO AFONSRO REBELO LUSTOSA

SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS